

**PORTARIA CPA N.º 01/2024****DESIGNA MEMBRO DA COMISSÃO  
PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPA da FAE Centro Universitário, observando o disposto no art. 9º da Resolução CONSEPE N.º 32/2017, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Fica designada a discente Emanuelle Kobiski de Faria, RA 1002400181, aclamada por seus pares, para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA da FAE Centro Universitário como Representante do Corpo Discente dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* em conformidade com o Edital CPA n.º 01/2024.

**Art. 2º** Passam a compor a Comissão Própria de Avaliação:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Naiara Fernanda Johnsson	Coordenadora
Mariana Prado Müller Hoffmann	Representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação do <i>Campus</i> Curitiba
Vera Fatima Dullius	Representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação do <i>Campus</i> São José dos Pinhais
Claudia Cristina Lopes Machado	Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-graduação <i>lato sensu</i>
Edna Regina Cicmanec	Representante do Corpo Docente dos Cursos de Graduação do <i>Campus</i> Curitiba
Giovani Antonio Bordini	Representante do Corpo Docente dos Cursos de Graduação do <i>Campus</i> São José dos Pinhais
Christiane Bischof dos Santos	Representante do Corpo Docente dos Cursos de Pós-graduação <i>lato sensu</i>
Ana Julia Divino Ribeiro da Silva	Representante do Corpo Discente dos Cursos de Graduação do <i>Campus</i> Curitiba
Franklin David Silva	Representante do Corpo Discente dos Cursos de Graduação do <i>Campus</i> São José dos Pinhais
Emanuelle Kobiski de Faria	Representante do Corpo Discente dos Cursos de Pós-graduação <i>lato sensu</i>
Ingrid Albuquerque Alves	Representante do Corpo Técnico Administrativo do <i>Campus</i> Curitiba
Jucilene Gomes da Silva	Representante do Corpo Técnico Administrativo do <i>Campus</i> São José dos Pinhais
Andrea Bier Serafim	Representante do Corpo de Tutores
Agnaldo Gerson Castanharo	Representante da Sociedade Civil Organizada

**Parágrafo único.** De acordo com o art. 213, § 2º, do Regimento da FAE, os membros da CPA terão mandato de 02 (dois) anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais 01 (um) mandato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 24 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Naiara Fernanda Johnsson  
CPF: \*\*\*.425.089-\*\*  
Data: 26/04/2024 15:35:49 -  
03:00

*Naiara Fernanda Johnsson*  
**Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPA**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H8QK3-M8NF9-8U27S-E8KQS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Naiara Fernanda Johnsson (CPF \*\*\*.425.089-\*\*) em 26/04/2024 15:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.183.205.82	Lat: -25,441351      Long: -49,274648 Precisão: 4464 (metros)
Autenticação	naiara.johnsson@fae.edu
Email verificado	
HUjymKlahfiAzxC6C+53OMK6TVY/qb5DdMF+METsY+s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/H8QK3-M8NF9-8U27S-E8KQS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>